



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 84/2013 – Publicado no DOU em 19/09/2013

O Conselho Diretor do CAMPUS CATALÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 84/2013/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 19/09/2013, seção 3, páginas 70 a 73, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Geografia Humana.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Geografia Física.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 19/09/2013 a 18/10/2013.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013, o Conselho Diretor do Campus Catalão da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita com caráter eliminatório.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os cinco candidatos que obtiverem as maiores notas;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de cinco candidatos;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO**

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

ÁREA: Geografia Humana

1. O meio técnico-científico informacional como teoria e método na Geografia Urbana e da Indústria;
2. A construção de Goiânia como capital e sua influência na reestruturação territorial do Estado de Goiás;
3. A urbanização e a industrialização no interior do Brasil: migrações, cidades médias e pequenas;
4. A produção do espaço urbano na globalização: planejamento, meio-ambiente, movimentos sociais e capital imobiliário;
5. Agroindústria, indústria mineral e indústria avançada: a inserção de Goiás no circuito produtivo global;
6. Industrialização e urbanização brasileira: a desconcentração industrial contemporânea;
7. A formação do território brasileiro: história e evolução da divisão regional e territorial do trabalho e da indústria;
8. Metropolização, urbanização e regionalização no Planalto Central: Goiânia, Anápolis e Brasília;
9. As raízes urbanas das crises capitalistas;
10. A formação do território goiano: do ciclo do ouro à fundação e a metropolização de Goiânia.

ÁREA: Geografia Física

1. Os grandes domínios paisagísticos brasileiros;
2. Classificação ecodinâmica dos meios e planejamento ambiental;
3. Relação homem-natureza e degradação ambiental;
4. Processos erosivos: origem e evolução;
5. Movimentos de massa e suas implicações socioambientais;
6. Planejamento ambiental e ordenamento territorial;
7. Impactos ambientais em áreas urbanas;
8. Tipos climáticos brasileiros;
9. Ciclo hidrológico e seu comportamento em bacias hidrográficas antropizadas;
10. As massas de ar na América do Sul e sua dinâmica.

c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado no início da instalação do concurso.

d) A prova escrita será 23 horas após o encerramento da instalação do concurso.

e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

f) O modelo de prova escrita será **discursivo**.

g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.

h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Campus Catalão aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 5 (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 01/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS CATALÃO**

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	1

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).
- k) O material comprobatório do *Curriculum Vitae* deverá ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante do mesmo.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O Campus Catalão/UFG disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 18 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Manoel Rodrigues Chaves
Diretor do Campus Catalão/UFG